

CHECK LIST –DISPENSA DE ABRIGO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E/OU PERIGOSOS

(INSTRUÇÃO NORMATIVA SEUMA Nº 02/2016)

- a) Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ do estabelecimento (cópia simples);
- c) RG e CPF do Representante Legal da empresa requerente (cópias simples);
- d) Relatório de Dispensa de Abrigo de Resíduos Orgânico e/ou Perigosos (orientações disponíveis em anexo*) devidamente assinado pelo Representante Legal do estabelecimento;
- e) Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (cópia simples). Disponível em <https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam> - (Código E048).

OBS 1: Os profissionais, técnicos ou responsáveis, Pessoas Físicas ou Jurídicas, responsabilizam-se na forma da lei pela veracidade das informações apresentadas.

OBS. 2.: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: As **notificações** relativas aos processos serão expedidas **exclusivamente** através do sistema DataGED (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>). No ato de abertura do processo, será encaminhado *login* e senha de acesso ao sistema virtual para o e-mail (válido) informado, pelo requerente, no formulário correspondente a este serviço. Salientamos que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo e dos prazos estabelecidos pela Seuma.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Controle de Resíduos – CECR Fone (85) 3482.8016

Central de Atendimento: Sede **Seuma** (segunda à sexta das 8h às 16h30min) **OU** no Núcleo de Atendimento ao Cidadão – **Nac Del Paseo** (segunda à sexta, de 10h às 17h30min).

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Check List e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento no setor de Pré-Análise (Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – Segunda à Sexta, 08:00 às 11:30 **OU** no Núcleo de Atendimento ao Cidadão – **Nac Del Paseo**, de segunda à sexta, de 10h às 17h30min).



*RELATÓRIO DE DISPENSA DE ABRIGO DE RESÍDUOS ORGÂNICO E/OU PERIGOSOS

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS – CPA / CÉLULA DE CONTROLE DE RESÍDUOS

Este documento visa orientar os procedimentos necessários para solicitar a Dispensa de Abrigo, fundamentado na Instrução Normativa Seuma Nº 02/2016.

O Relatório para Solicitação de Dispensa de Abrigo de Resíduos Orgânicos e/ou Perigosos deverá ser assinado ou rubricado em todas as folhas utilizadas, exceto a última, que deverá ser necessariamente assinada pelo Representante Legal do empreendimento.

ITENS OBRIGATÓRIOS

1. Descrição do Motivo da Solicitação;
2. Croqui do Estabelecimento;
3. Descrição da Quantidade (L/dia ou Unidade) e Tipo de Resíduos Gerados (conforme a NBR 10.004/2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT);
4. Fotos de Todos os Cômodos do Estabelecimento;
5. Fotos de Todos os Recipientes Destinados aos Resíduos Gerados (devidamente identificados, conforme a Resolução Conama nº 275/2001);
6. Fotos da Área de Armazenamento dos Resíduos.